



Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Leis 2

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos 7

Homologação e Adjudicação 16

Processos Seletivos

Convocação 19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga

CNPJ: 66.493.396/0001-64

Telefone: (14) 3848-2951

Celular:

E-mail: contato@capsmit.sp.gov.br

Rua Guerino Biazon, nº 595 - Centro - CEP: 18690-132

Itatinga - SP

Site: <http://capsmit.sp.gov.br/>

Câmara Municipal de Itatinga

CNPJ: 57.269.177/0001-05

Telefone: (14) 3848-2878

Celular:

E-mail: protocolo_cmi@camaraitatinga.sp.gov.br

Rua Nove de Julho, nº 278 - Centro - CEP: 18690-000

Itatinga - SP

Site: <https://www.camaraitatinga.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itatinga

CNPJ: 46.634.127/0001-63

Telefone: (14) 3848-9800

Celular:

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro - CEP: 18690-000

Itatinga - SP

Site: <https://www.itatinga.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Itatinga

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 358, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Cria o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil I no Quadro do Magistério, dá nova redação ao inciso I do artigo 7.º, artigo 9.º, artigo 17 e artigo 23 da Lei Complementar n.º 037, de 28 de fevereiro de 2003, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo. Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica criado no Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Itatinga 12 (doze) cargos efetivos de Professor de Educação Infantil I, que passará a integrar o Anexo III da Lei Complementar n.º 037, de 28 de fevereiro de 2003 – Quadro do Magistério, com as seguintes atribuições:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.

Provimento: Efetivo.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sendo 32 (trinta e duas) aulas com alunos, 3 (três) aulas de trabalho com Professor Coordenador (ATPC) e 13 (treze) aulas de trabalho de livre escolha (ATPL).

Local de Trabalho: Creches ou Instituições equivalentes.

Denominação do Cargo	Descrição sumariíssima das Atividades	Rol de atribuições
Professor de Educação Infantil I	Docência na Educação Infantil.	Conhecer o Plano Municipal de Educação; Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional; Elaborar o Plano de Ensino da turma, observadas as metas e objetivos propostos no Projeto Político Pedagógico; Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar o desenvolvimento da criança, a fim de subsidiar a reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho em conformidade com a Proposta Pedagógica, sob orientação do Coordenador Pedagógico e/ou Diretor Escolar; Elaborar, executar e participar das atividades recreativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA

	<p>Garantir a intencionalidade em todas as propostas planejadas/ executadas para com as crianças; Orientar as crianças individualmente, corroborando com a aprendizagem das propostas educativas desenvolvidas, visando o desenvolvimento integral dos educandos; Estabelecer rotinas de sono adequadas ao grupo etário que estiver atuando; Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; Acompanhar e registrar o desenvolvimento da criança, a fim de subsidiar a reflexão e aperfeiçoamento do seu trabalho; Dar banho nas crianças estimulando a autonomia, acompanhando, orientando e auxiliando quando necessário; Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado dos materiais e brinquedos; Reger qualquer sala ou grupo de crianças que lhe for atribuído pelo Diretor da Unidade; Registrar a frequência diária das crianças, encaminhando os casos de ausência ao responsável pela Unidade Escolar; Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos por parte das crianças; Prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil; Identificar juntamente com a direção e/ou coordenação da unidade escolar as crianças que apresentarem necessidade de atendimento de outros profissionais (fonoaudiólogo, psicólogo, dentista, pediatra, etc.); Receber as crianças diariamente na entrada e acompanhá-las na saída da unidade escolar; Garantir as crianças que estão iniciando, bem como aos seus responsáveis, um período de adaptação e acolhimento na unidade escolar; Atuar na implementação dos programas e projetos da Diretoria de Educação, comprometendo-se com</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITATINGA

	<p>suas diretrizes, bem como com o alcance de suas metas de aprendizagem; Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desenvolver, acompanhar e orientar atividades que promovam a aquisição de hábitos de higiene e saúde; Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças; Acompanhar os alunos em todas as atividades educacionais, seja dentro da unidade escolar seja em outros ambientes; Garantir o banho de sol diariamente para as crianças, estimulando-as com atividades diversificadas; Higienizar mãos e rosto das crianças, trocar fraldas e roupas sempre que necessário, estimulando para que gradativamente elas conquistem autonomia; Participar das refeições diárias, auxiliar sempre que necessário promovendo a sua autonomia; Incentivar a criança a ingerir os diversos alimentos oferecidos no cardápio da unidade escolar; Manter a organização do seu local de trabalho e todos os bens públicos que estiverem sobre o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de materiais e bom atendimento ao público; Examinar os materiais antes do uso, quanto aos aspectos de estabilidade e segurança; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam seus pais/responsáveis, no horário regular de saída, zelando pela segurança e bem-estar das mesmas; Cumprir as determinações superiores e solicitar esclarecimento por escrito caso julgue-as ilegais; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior.</p>
--	---

§ 1.º A remuneração do cargo de que trata o presente artigo, será a constante da Tabela VIII (inicialmente Grau A/Nível III), que passará a integrar o anexo II da Lei Complementar n.º 037, de 28 de fevereiro de 2003, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

Tabela VIII – Professor de Educação Infantil I

Grau/Nível	A	B	C	D	E	F
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
I	3.827,24	3.903,78	3.977,95	4.057,51	4.134,60	4.217,30
II	4.183,17	4.266,83	4.347,90	4.434,86	4.519,12	4.609,50
III	4.580,57	4.672,18	4.760,95	4.856,17	4.948,44	5.047,41
IV	4.947,02	5.045,96	5.141,83	5.244,67	5.344,31	5.451,20
V	5.332,89	5.423,55	5.521,17	5.626,07	5.738,59	5.853,37

Art. 2.º O inciso I do Art. 7.º da Lei Complementar n.º 037/2003, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 7.º** ...

I – Classes de Docentes:

- a) *Professor de Educação Infantil I;*
- b) *Professor de Pré-Escola;*
- c) *Professor de Educação Especial;*
- d) *Professor de Educação Básica I;*
- e) *Professor de Educação Básica II.”*

Art. 3.º O inciso I do Art. 9.º da Lei Complementar n.º 037/2003, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 9.º** O campo de atuação das classes de docentes compreende:

I – Professor de Educação Infantil I; na educação infantil oferecida em creches ou instituições equivalentes;”

Art. 4.º O inciso I do Art. 17 da Lei Complementar n.º 037/2003, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 17.** A investidura nos empregos das classes de docentes exige como qualificação:

I – Licenciatura Plena em Pedagogia para o exercício do cargo de Professor de Educação Infantil I, Professor de Pré-escola e Professor de Ensino Fundamental I – anos iniciais.”

Art. 5.º Fica criado o inciso IV ao artigo 23 da Lei Complementar n.º 037/2003, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

“Art. 23. As jornadas de trabalho docentes efetivos, em exercício nas escolas da rede municipal de ensino, são constituídas da seguinte forma:

IV – Professor de Educação Infantil I: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sendo 32 (trinta e duas) aulas com alunos, 3 (três) aulas de trabalho com Professor Coordenador (ATPC) e 13 (treze) aulas de trabalho de livre escolha (ATPL).”

Art. 6.º As despesas decorrentes com a edição desta Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 17 de maio de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Itatinga, em 17 de maio de 2024.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente



Prefeitura Municipal de Itatinga

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 96/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em locação de TENDAS PIRAMIDAIAS E FECHAMENTOS DE TENDAS (com montagem e desmontagem) para uso nas ações da Prefeitura de Itatinga, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital, em favor de: **SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.422.565/0001-71, vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, no valor total de: R\$ 190.500,00. GESTOR DA ATA: FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA – Diretor Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 97/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ambulância de remoção, UTI tipo B e UTI tipo D, para atender a Diretoria de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura em diversos eventos e demais diretorias da Prefeitura municipal de Itatinga, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em favor de: **H MED GESTÃO EM SAÚDE, REMOÇÕES E EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº36.372.544/0001-21, vencedora dos lotes 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 249.490,00.

GESTOR DA ATA: FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA – Diretor Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 98/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 41/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de brigadistas para os eventos da Prefeitura Municipal de Itatinga, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, em favor de: **LL DELGADO GESTAO-ME**, inscrita no CNPJ nº41.233.124/0001-02, vencedora do lote 1, no valor total de R\$ 54.000,00. GESTOR DA ATA: FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA – Diretor Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 99/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de itens de copa e cozinha (lixo e açúcar-Itens fracassados na licitação anterior) para uso de todas as Diretorias e Departamentos da Prefeitura de Itatinga, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital, em favor de: **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº62.479.555/0001-15, vencedora do lote 1, no valor total de R\$ 22.900,00.

GESTOR DA ATA: ANTÔNIO MARCOS FERNANDES DA SILVA - Responsável pelo Almoxarifado



Central

VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 100/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de itens de copa e cozinha (lixo e açúcar- Itens fracassados na licitação anterior) para uso de todas as Diretorias e Departamentos da Prefeitura de Itatinga, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital, em favor de: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.528.442/0001-17, vencedora do lote 5, no valor total de R\$ 49.740,00.

GESTOR DA ATA: ANTÔNIO MARCOS FERNANDES DA SILVA - Responsável pelo Almoxarifado Central

VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 101/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada prestação de serviço em captação e transmissão de áudio e vídeo, para atender a Diretoria de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura em diversos eventos e demais diretorias da Prefeitura Municipal de Itatinga/SP, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, em favor de: **PRIORITY LINKS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº31.973.818/0001-14, vencedora dos lotes 1, 2 e 3, no valor total de R\$115.979,92.

GESTOR DA ATA: FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA – Diretor Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº. 53/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 68/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2024

OBJETO: Contratação de serviço de locação de central PABX e aparelhos telefônicos conforme Termo de Referência, em favor de: **VIGOS TELECOMUNICACOES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº16.607.528/0001-63, no valor total de R\$9.000,00.

GESTOR DO CONTRATO: JANAYNA MARTINS DA COSTA - Diretora Geral de Administração.

VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 69/2024 – INEXIGIBILIDADE nº. 19/2024

OBJETO: Contratação de banda para apresentação no dia 28 de julho de 2024, por sua representante exclusiva, a CONTRATADA, para show musical nas festividades de ANIVERSÁRIO DACIDADE DE 2024 a ser realizado na “PRAÇA DA FAMÍLIA” situada na Rua Pedro de Toledo, nº 133, Vila Nova Itatinga, com início às 23h30 do dia 28 de julho de 2024 e término previsto às



01h00min do dia 29 de julho de 2024, em favor de: **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** (CNPJ nº.45.274.931/0001-16).

GESTOR DO CONTRATO: FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA – Diretor Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

VIGÊNCIA: 120 dias a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº. 55/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção e melhorias, suporte técnico, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, em favor de: **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº14.422.565/0001-71, vencedora do lote 01, no valor total de R\$51.000,00.

GESTOR DO CONTRATO: CARLOS IVAN MANDUCA FERREIRA – Diretor Geral da Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº. 56/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 851/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 60505/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para realização de audiências públicas de forma a possibilitar a integração de arquivos eletrônicos em formato XML, com estrutura estabelecida pelo AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), conforme Termo de Referência, em favor de: **PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA**, inscrita no CNPJ nº19.451.535/0002-98, vencedora do lote 01, no valor total de R\$10.200,00.

GESTOR DA ATA: DALTRO VIANA COSTA – Contador.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº.02 (PRAZO) - CONTRATO nº. 130/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79/2023 – TOMADA DE PREÇO nº. 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e adaptação de prédio municipal para instalação da casa do cidadão no distrito lobo, conforme condições e exigências contidas no Anexo I do instrumento convocatório. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Sétima, alínea “b” e “e”, em mais 160 dias, conforme cronograma de execução, a contar da data da assinatura do presente termo, em favor de: **CATOS CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº. 23.827.506/0001-74).

VIGÊNCIA: 160 dias a partir da data da assinatura.

GESTOR DO CONTRATO: RICARDO MANOEL SILVA – Engenheiro civil.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.



TERMO ADITIVO N.º.02 (PRAZO) - CONTRATO n.º. 88/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 87/2023 – PREGÃO PRESENCIAL n.º. 20/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de odontologia nos consultórios e setor de esterilização da Diretoria de Saúde no município de Itatinga/SP. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Sétima, em mais 12 meses, a contar de 10 de maio de 2024, favor de: **ALLMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (CNPJ n.º. 42.554.707/0001-90).

GESTOR DA ATA: CARLOS IVAN MANDUCA FERREIRA – Diretor Geral da Saúde.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N.º.03 (PRAZO) - CONTRATO n.º. 94/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 61/2023 – TOMADA DE PREÇO n.º. 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do paço municipal, conforme condições e exigências contidas no Anexo I do instrumento convocatório. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Sétima, alínea “b” e “e” em mais 30 dias, conforme cronograma de execução, a contar da data da assinatura do presente termo, favor de: **EDUARDO LUIZ JUNIOR LTDA** (CNPJ n.º. 37.268.909/0001-35).

GESTOR DO CONTRATO: RICARDO MANOEL SILVA – Engenheiro civil.

VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N.º.01 (PRAZO) - CONTRATO n.º. 148/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 139/2023 – TOMADA DE PREÇO n.º. 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do CEI Dona Virginia Bagata com fornecimento de material mão de obra e equipamentos necessários, conforme condições e exigências contidas no Anexo I do instrumento convocatório. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Sétima, alínea “b” e “e”, para vencimento no dia 24 de maio de 2024, conforme cronograma de execução, a contar da data da assinatura do presente termo, em favor de: **EDUARDO LUIZ JUNIOR LTDA** (CNPJ n.º. 37.268.909/0001-35).

GESTOR DO CONTRATO: RICARDO MANOEL SILVA – Engenheiro civil.

VIGÊNCIA: até 24 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N.º.02 (PRAZO) - CONTRATO n.º. 60/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 49/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n.º. 16/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de Vale Alimentação Social para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene em estabelecimentos comerciais credenciados e localizados no município de Itatinga para cidadãos e famílias da cidade em situação de vulnerabilidade e hipossuficiência econômica, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da lei Municipal n.º2084 de 16 de novembro de 2017, conforme especificações constantes do anexo I do edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Sétima em mais 3 meses, a contar de 24 de abril de 2024, e, em razão do aditamento de prazo, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$406.752,00, em



favor de: **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** (CNPJ nº. 16.814.330/0001-50). VIGÊNCIA: ATÉ 23 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/04/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.

RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N° 07 – CONTRATO n° 83/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 80/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 36/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$340.526,82. PARTE CONTRATADA: **ALINE LETÍCIA DE MELO - ME**, CNPJ nº 10.619.626/0001-34. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.

RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N° 06 – CONTRATO n° 86/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 80/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 36/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$193.680,79. PARTE CONTRATADA: **JOSÉ CLAUDINEY RIPOLI 04760152865**, CNPJ nº 29.793.125/0001-06. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.

RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N° 07 – CONTRATO n° 57/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 46/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$207.489,35. PARTE CONTRATADA: **JOSÉ CLAUDINEY RIPOLI 04760152865**, CNPJ nº 29.793.125/0001-06. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.



**RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N° 07 – CONTRATO n° 82/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO
n° 80/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 36/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$546.981,27. PARTE CONTRATADA: **VALDECI LEONEL BASSANI TRANSPORTADORA ME**, CNPJ n°05.698.411/0001-16. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.

**RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N° 07 – CONTRATO n° 84/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO
n° 80/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 36/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$208.221,39. PARTE CONTRATADA: **CELSO AMAURI MACHADO DA SILVA JÚNIOR ME**, CNPJ n°23.773.181/0001-94. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.

**RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N° 08 – CONTRATO n° 015/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO
n° 104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 46/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$172.965,79. PARTE CONTRATADA: **CELSO AMAURI MACHADO DA SILVA JÚNIOR ME**, CNPJ n°23.773.181/0001-94. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.

**RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N° 06 – CONTRATO n° 058/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO
n° 104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 46/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$254.495,91. PARTE CONTRATADA: **DIEGO ALESANDRO**



FERNANDES ME, CNPJ nº09.606.536/0001-20. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.

RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N°.06 – CONTRATO n°.85/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO n°.80/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n°.36/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$195.200,03. PARTE CONTRATADA: **DIEGO ALESANDRO FERNANDES ME**, CNPJ nº09.606.536/0001-20. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.

RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N°.07 – CONTRATO n°.059/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO n°.104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n°.46/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$303.722,93. PARTE CONTRATADA: **CELSO AMAURI MACHADO DA SILVA JÚNIOR ME**, CNPJ nº23.773.181/0001-94. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.

RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N°.06 – CONTRATO n°.056/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO n°.104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n°.46/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$270.585,52. PARTE CONTRATADA: **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO ITATINGA ME**, CNPJ nº05.113.095/0001-73. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.



**RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N°.07 – CONTRATO n°.052/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO
n°.104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n°.46/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$147.361,40. PARTE CONTRATADA: **JORGE ALVES ITATINGA ME**, CNPJ n°05.113.100/0001-48. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.

**RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO N°.07 – CONTRATO n°.013/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO
n°.104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n°.46/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de alunos da zona rural de Itatinga, conforme rotas presentes no Termo de referência, com fornecimento de veículo apropriado, combustível e mão de obra (motorista e monitor), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Aditamento do prazo inicialmente contratado na Cláusula Décima Primeira em mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, pagando-se a contratada o valor total de até R\$162.444,61. PARTE CONTRATADA: **VALDECI LEONEL BASSANI TRANSPORTADORA ME**, CNPJ n°05.698.411/0001-16. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 02/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

Esta publicação prevalece sobre a anterior.



Prefeitura Municipal de Itatinga

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA-EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 70/2024. Em atendimento ao disposto no Art. 26, “caput” da Lei de Licitações, o Presidente da Comissão de Licitações, vem publicar a presente ratificação em favor da Entidade denominada **Lar Vicentino “Padre Pio de Itatinga”, inscrita no CNPJ 50.157.924/0001-74 e o MUNICÍPIO DE ITATINGA, sendo o objeto a Celebração de parceria com OSC – Organização de Sociedade Civil, mediante a Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da Assistência Social, destinados a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem estar social dos idosos que recebem atendimento integral em regime residencial e demais objetivos constantes no Plano de Trabalho apresentado, valor total estimado do repasse no exercício de 2024 é de **R\$ 124.692,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais)**, com fundamento legal: Lei nº 13.019/2014, Ordenador Responsável: João Bosco Borges, Prefeito Municipal. Camila Lima Ferreira – Presidente, publique-se.**

PREFEITURA DE ITATINGA- EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 11/2024. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 701/2024. PARTES: Município de Itatinga e a Entidade denominada Lar Vicentino “Padre Pio de Itatinga”. **OBJETO:** Celebração de parceria com **OSC – Organização de Sociedade Civil, mediante o Termo de Fomento. VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 124.692,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. VIGÊNCIA:** até 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 70/2024. Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento. Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014. **Organização da Sociedade Civil/Proponente: Lar Vicentino “Padre Pio de Itatinga”. CNPJ: 50.157.924/0001-74. Endereço: Rua Antônio Francisco da Silva, nº 653, Centro – Itatinga – SP CEP 18690-000.**



Prefeitura Municipal de Itatinga

Licitações e Contratos

Homologação e Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de itens de copa e cozinha (lixo e açúcar-Itens fracassados na licitação anterior) para uso de todas as Diretorias e Departamentos da Prefeitura de Itatinga, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital.

Empresas vencedoras no valor total de R\$ 72.640,00: **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA-ME** (CNPJ nº.62.479.555/0001-15); e **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ nº.08.528.442/0001-17).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ITATINGA, no uso de suas atribuições legais e sujeitando-se as partes às normas e procedimentos consubstanciados na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº.147 de 07/08/2014, Decretos Municipais nº. 3.384 e 3.386, de 10 de agosto de 2023, com suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas em edital, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção e melhorias, suporte técnico, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico.

Empresa vencedora no valor total de R\$ 51.000,00: **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** (CNPJ nº. 14.422.565/0001-71).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ITATINGA, no uso de suas atribuições legais e regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº.147 de 07/08/2014, Decretos Municipais nº. 3.384 e 3.386, de 10 de agosto de 2023, com suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em locação de TENDAS PIRAMIDAIAS E FECHAMENTOS DE TENDAS (com montagem e desmontagem) para uso nas ações da Prefeitura de Itatinga, conforme especificações constantes do anexo I deste Edital.

Empresa vencedora no valor total: R\$ 190.500,00: **SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** (CNPJ nº. 14.422.565/0001-71).



A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ITATINGA, no uso de suas atribuições legais e regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº.147 de 07/08/2014, Decretos Municipais nº. 3.384 e 3.386, de 10 de agosto de 2023, com suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 41/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de brigadistas para os eventos da Prefeitura Municipal de Itatinga, conforme especificações constantes do anexo I deste edital.

Empresa vencedora no valor total de R\$ 54.000,00: **LL DELGADO GESTAO-ME** (CNPJ nº. 41.233.124/0001-02).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ITATINGA, no uso de suas atribuições legais e sujeitando-se as partes às normas e procedimentos consubstanciados na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº.147 de 07/08/2014, Decretos Municipais nº. 3.384 e 3.386, de 10 de agosto de 2023, com suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas em edital, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ambulância de remoção, UTI tipo B e UTI tipo D, para atender a Diretoria de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura em diversos eventos e demais diretorias da Prefeitura municipal de Itatinga, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Empresa vencedora valor total de R\$ 249.490,00: **H MED GESTÃO EM SAÚDE, REMOÇÕES E EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** (CNPJ nº. 36.372.544/0001-21).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ITATINGA, no uso de suas atribuições legais e regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº.147 de 07/08/2014, Decretos Municipais nº. 3.384 e 3.386, de 10 de agosto de 2023, com suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas em edital, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 24/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada prestação de serviço em captação e transmissão de áudio e vídeo, para atender a Diretoria de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura em diversos eventos e demais diretorias da Prefeitura Municipal de Itatinga/SP, conforme especificações constantes do anexo I deste edital.

Empresa vencedora no valor total de R\$ 115.979,92: **PRIORITY LINKS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ nº. 31.973.818/0001-14).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ITATINGA, no uso de suas atribuições legais e sujeitando-se as partes às normas e procedimentos consubstanciados na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº.147 de 07/08/2014, Decretos Municipais nº. 3.384 e 3.386, de 10 de agosto de 2023, com suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas em edital, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 68/2024 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 17/2024**

OBJETO: Contratação de serviço de locação de central PABX e aparelhos telefônicos conforme Termo de Referência.

CONTRATADA: **VIGOS TELECOMUNICACOES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA** (CNPJ nº. 16.607.528/0001-63), no valor global de R\$9.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 69/2024 –
INEXIGIBILIDADE nº. 19/2024**

OBJETO: Contratação de banda para apresentação no dia 28 de julho de 2024, por sua representante exclusiva, a CONTRATADA, para show musical nas festividades de ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE 2024 a ser realizado na "PRAÇA DA FAMÍLIA" situada na Rua Pedro de Toledo, nº 133, Vila Nova Itatinga, com início às 23h30 do dia 28 de julho de 2024 e término previsto às 01h00min do dia 29 de julho de 2024.

CONTRATADA: **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** (CNPJ nº. 45.274.931/0001-16), no valor global de R\$300.000,00.

VIGÊNCIA: 120 dias a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2024. Autoridade: JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Itatinga

Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 11

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo – Simplificado Edital nº 02/2024, homologado através do Decreto nº 3.487, de 04 de março de 2024, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 10:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 03(três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão por tempo determinado no serviço público.

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL

Classificação	Nome	RG	Nota Final
20º	ISABELLI DA COSTA SANTOS	56.328.994-6	42,00
21º	JOSIANE TELES DE OLIVEIRA	40.456.893-2	39,00

Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS:

1.1 – RG;

1.2 – CPF;

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;

1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;

1.5 – Certidão de crimes eleitorais;

1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);

1.7 – Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. O documento deverá conter o “**visto/confere**” da Diretoria Regional de Ensino ou ser acompanhado da cópia da conclusão do curso publicada no Diário Oficial, ou da certidão de conclusão impressa por meio do portal www.gdae.sp.gov.br. Caso tenha a conclusão de curso superior, apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; **(Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio)**

1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);

1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);

1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

- 1.11 – Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;
- 1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;
- 1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;
- 1.14 – Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)
- 1.15 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);
- 2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**);
- 2.3 – Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);
- 2.4 – Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);
- 2.5 – Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga);
- 2.7 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do município de Itatinga).
- 2.9 – Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;
- 2.10 – Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no município de Itatinga;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

Itatinga, 17 de Maio de 2024.

JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal